



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6190/2018

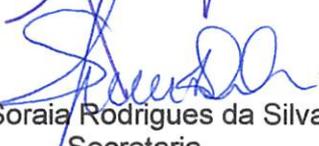
Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**

Objeto: Contratação de empresa especializada para requalificação viária das ruas do Bairro Vista Lina – trecho entre a Avenida Anchieta e Orla da Praia - DADE 2018.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2018, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Realizaram Visita Técnica 06 (seis) empresas. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, neste ato representada pelo Senhor Elton Pereira de Oliveira, RG nº 44.744.181-4, **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão. Analisados os documentos, decide a Comissão por **HABILITAR** a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP** por cumprimento de todos os itens do Edital e **INABILITAR** a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento dos itens 3.2 (não apresentou cadastro no município de Bertioga) e 5.1. f) 2. (não apresentou a certidão de regularidade dos encargos tributários estadual expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou de sua sede). Instados a se manifestarem quanto a intenção de interpor Recurso, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA** declina de seu direito, nos termos do email enviado, contante de fls. 355 do processo administrativo. Prosseguindo com os trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes 02 (Proposta Comercial) da licitante habilitada. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, com valor global de R\$ 444.609,63 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos). Diante dos fatos a Sra. Presidente esclareceu que serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Soraia Rodrigues da Silva
Secretaria


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Dimas dos Santos Rossi
Membro da Comissão


AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP